



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



Lei n.º 1.751, de 22 de agosto de 2002.

“Dispõe alteração da denominação do cargo de Treinador Desportivo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Jamil Seron, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica redenominado o cargo discriminado na tabela abaixo, constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

Denominação Atual	Cargo	Referência	Provimento	Denominação Nova	Cargo	Referência	Provimento
Treinador Desportivo	2	6	Efetivo	Professor Desportivo	2	6	Efetivo

Parágrafo único - O cargo acima redenominado continua pertencente ao quadro de servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Tabapuã, vinculado diretamente à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 22 dias do mês de agosto de 2002.


JAMIL SERON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.


JOSÉ ROBERO DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo